

## **GRAMSCI E O CENTAURO BRASILEIRO: notas para um diálogo sobre o conceito de estado integral (sociedade política + sociedade civil).**

Pedro Eduardo Mesquita de Monteiro Marinho<sup>1</sup>

“A impressão de que a sociedade, o povo, os grupos sociais, as pessoas pouco ou nada representavam era negada pelas medidas de controle e repressão que o governo punha em ação. Diante das forças sociais não representadas no bloco de poder, em face da rebeldia latente ou aberta contra os interesses dos senhores de escravos, nos engenhos de açúcar e fazendas de café, o poder monárquico agia de forma cada vez mais repressiva. A força, a sistemática e a preeminência dos interesses dos grupos e camadas dominantes representados no aparelho estatal eram de tal porte que alguns intelectuais e políticos imaginavam que a sociedade fosse amorfa e o Estado organizado; como se este pudesse existir por si. Não percebiam o protesto do escravo, a insatisfação do branco pobre no meio rural, as reivindicações de artesãos, empregados e funcionários na cidade. Sem saber – talvez – escreviam a crônica dos vencedores.” Octavio Ianni

### **Introdução**

O objetivo deste trabalho é revisitar algumas formulações gramscianas sobre Estado e, ao mesmo tempo, auxiliar na construção de subsídios teóricos à pesquisa mais ampla, em andamento, sobre os intelectuais técnico-científicos brasileiros e suas relações de classe ao longo da segunda metade do século XIX. Foi partindo desta análise historiográfica que o estudo citado está balizado pela concepção de “Estado ampliado” ou “Estado integral”. A partir desta matriz gramsciana, considera-se no Estado imperial não somente seus aparelhos de coerção – que visam e possibilitam uma dominação - mas também sua capacidade de produzir e reproduzir uma direção moral, intelectual e, portanto, cultural. Tal perspectiva

---

<sup>1</sup> Pesquisador do MAST/MCTI e Professor do PPGH-UNIRIO. [pedro@mast.br](mailto:pedro@mast.br)

ajuda a pensar como determinados intelectuais construíram suas práticas e representações frente aos grupos organizados da sociedade civil a que estavam vinculados e, ainda, o que disputavam e como asseguravam sua presença nas diversas agências da sociedade política.

As concepções do revolucionário italiano Antonio Gramsci privilegiaram as formas através das quais se assegura o predomínio de um grupo ou fração de classe sobre o conjunto da sociedade, exercido mediante as organizações privadas de hegemonia. O Estado é compreendido como “o organismo próprio de um grupo destinado a criar as condições favoráveis à máxima expansão do próprio grupo”. O que garante a eficiência desse processo expansivo é não ser identificado como a concretização de interesses exclusivos dos grupos beneficiados, mas como expressão de toda a sociedade. Uma formação social não consiste apenas num modo de produção garantido coercitivamente pelo “poder do Estado”, mas também em hábitos de vida e pensamento, numa concepção de mundo amplamente difundida pela sociedade e na qual se inserem os costumes, a moral, o gosto popular, o senso comum, o folclore e também os princípios filosóficos e religiosos da maioria da população. E é esse modo de pensar e agir dos homens e dos governados que compõe o mais importante suporte da ordem constituída. A força plena é uma reserva para os momentos excepcionais, os momentos de crise. Normalmente, o domínio da classe ou fração de classe dominante se apóia sobre uma adesão dos governados ao tipo de sociedade em que vivem, isto é, sobre o consenso, o que não significa dizer que a coerção não está presente. Gramsci desloca a noção centáurica – meio homem, meio animal – do “Príncipe”, de Maquiavel – para o Estado, denominando-o como instituição composta de força e consenso, de dominação e hegemonia, de violência e civilização. Mas não se trata apenas de uma dualidade justaposta e, sim, de um processo orgânico complexo, sintetizando o Estado no conjunto formado pela sociedade política e sociedade civil, uma noção de “Estado ampliado”.

Ao longo dos trabalhos que vimos desenvolvendo, temos procurado analisar um dos aspectos do processo de complexificação do Estado brasileiro no fim do século XIX. Este momento tem sido observado à luz do Clube de Engenharia, fundado em 1880 no Rio de Janeiro, e da prática política do seu grupo dirigente que, ao organizar demandas e inscrever quadros na sociedade política, consolidava a agremiação, à época, como importante organismo privado de hegemonia. Constatamos, assim, que esta associação se consolidou num contexto mais amplo em que as ações políticas do país estavam mais complexas e já não passavam exclusivamente pelas tradicionais organizações políticas (MARINHO: 2008).

### **Uma historiografia restritiva**

Se adotarmos a perspectiva gramsciana e considerarmos que a “vida estatal” caracteriza-se por “uma formação e superação de equilíbrios instáveis” entre os interesses do “grupo fundamental” e os dos “grupos subordinados”, então, particularmente ao longo do último quartel do século XIX – momento em que os aparelhos privados de hegemonia se multiplicavam em proporção notável e as correlatas construções intelectuais disputavam a hegemonia sobre e com as outras – tínhamos ali o próprio Estado, caracterizado por uma constante luta de interesses. Ocorria, em uma palavra, uma relação social. Nesse sentido, adquire vital importância partir da premissa teórico-metodológica da noção de “Estado Ampliado” e, de particular interesse, dos aparelhos privados de hegemonia daquele período e suas disputas e organização de demandas na sociedade política e correlatas construções hegemônicas na sociedade civil.

Não se constitui exatamente como uma novidade o fato de que na historiografia são muitos os trabalhos de análise sobre o Estado Imperial brasileiro que não dialogam com as concepções teóricas gramscianas. Não é coincidência a maioria destes estudos desconsiderar

a importância do processo de complexificação do Estado no Brasil, a partir do último quartel do século XIX. A sociedade civil, quando é mencionada, deixa de ser um espaço da luta política. Toma-se como premissa a pretensa incapacidade de formulação política fora das instâncias tradicionais de poder, ou seja, a impossibilidade da construção de projetos políticos e de sua disputa hegemônica em aparelhos considerados alheios ao tradicional jogo político. Por este motivo, as investigações sobre o século XIX no Brasil têm passado ao largo dos conceitos de Gramsci, sendo este desconsiderado como plausível para àquela realidade histórica particular.

Desta maneira, é comum encontrarmos na referida historiografia distintas e contraditórias referências sobre a formação do Estado no Brasil. Entretanto, na maioria das vezes, observamos o “senso comum” como condutor de uma noção do Estado brasileiro cristalizado na imagem de uma “entidade” “pairando no ar” em relação à sociedade civil. E mais, no lugar de uma relação dialética entre sociedade civil e sociedade política, tem-se como referência ora como uma distinção absoluta, ora autores concluindo a completa inexistência dos aparelhos privados de hegemonia ou outras situações variantes. Entretanto, a imensa maioria dos trabalhos toma como parâmetro a pretensa incapacidade de formulação política fora das instâncias tradicionais de poder, ou seja, a impossibilidade da construção de projetos políticos e a nulidade da sua disputa hegemônica em aparelhos considerados alheios ao chamado jogo político, especialmente no caso que nos interessa, correspondente ao final do século XIX, no Brasil.

Boa parte deste paradigma interpretativo, que vem balizando diversas análises sobre a história do Brasil, tem raízes teóricas. O conceito ainda referencial é a noção de “patrimonialismo”, de inspiração weberiana. Nela, a sociedade civil é inexistente e a completa autonomia dos grupos dirigentes “paira no ar”, tornando o Estado um lugar independente das relações sociais, das classes, da vida. A partir dessa perspectiva, abre-se a possibilidade de, no

lugar da luta entre e intra-classes, sobrar apenas o vácuo produzido pela dominação permanente de um grupo homogêneo indissolúvel e isento de contradições. Nessa ótica, o Estado certamente está longe de ser apreendido enquanto a “condensação de relações sociais”. (FAORO, 1979); (URICOECHEA, 1978); (CARVALHO, 1996).

De um modo geral, nos estudos historiográficos relativos à construção do Estado no Brasil do século XIX, estão presentes, grosso modo, duas grandes linhas interpretativas. A primeira delas refere-se à perspectiva que toma o Estado visto como “objeto” e a prática política a ele relacionada, como resultado imediato e direto dos interesses da classe dominante ou dirigente; ou mesmo aquela vertente, tributária do “senso comum” e de gênese “jusnaturalista”, em que o Estado é visto de maneira “reificada”, como uma “grande agência burocrática”. A segunda é aquela em que o Estado é identificado como “sujeito”, dotado de uma “lógica própria”, sem relação com as classes sociais e as disputas políticas de grupos sociais distintos.

### **Controvérsias sobre as noções de Estado e sociedade civil**

Longe de ser um questionamento específico para o campo dos estudos de História, a pergunta feita dentro da maioria das áreas do conhecimento ao pesquisador que busca diálogo teórico com as noções gramscianas é sempre a mesma: Por que Gramsci?<sup>2</sup> Uma vez que grande parte da literatura especializada considera, comumente, o uso dos conceitos gramscianos pertinente apenas às sociedades capitalistas centrais do “Ocidente”, por que adotá-los para estudar a associação de certo grupo de intelectuais, num momento histórico, quando o capitalismo ainda não predominava? A proposta teórico-metodológica parece

---

<sup>2</sup> Busco resgatar as formulações de Juan Carlos Portantiero em seu belo ensaio “¿Por qué Gramsci?”.

sempre esbarrar em fortes resistências no campo acadêmico da História, apontada como incompatível com as análises históricas de países como o Brasil.

Alguns estudos formulados sobre e a partir da obra de Gramsci contribuíram para a difusão de linhas teóricas de análise sobre a construção do Estado que, ao contrário do aprofundamento das noções gramscianas, acabaram por dificultar a sua compreensão. Via de regra, a noção de “Estado integral” foi obliterada pela demarcação de uma forte separação entre a sociedade civil e a sociedade política, distinção esta que, de metodológica, passou a ser vista como orgânica. Adicionado a isso, outras leituras intensificaram ainda mais o caráter controverso da literatura especializada, entre elas a noção exclusivamente contemporânea de sociedade civil, negada ao século XIX, ou um sentido emprestado àquela instância como de caráter homogêneo e estritamente "progressista" em oposição à sociedade política, anulando, assim, qualquer possibilidade de conflito, de luta intra e entre classes. Partindo-se da análise do marxista sardo, tais premissas foram consideradas extremamente questionáveis, gerando debates entre estudiosos de Gramsci. Especificamente, no tocante à desconsideração da existência de sociedade civil para o século XIX, por exemplo, deixa-se de levar em consideração as formulações de Gramsci sobre o *Risorgimento*, através das quais o autor estuda a capacidade hegemônica que o Partido Moderado consegue imprimir sobre os intelectuais, mediante congressos científicos e aparelho escolar, por exemplo (GRAMSCI, 2002: 13-128).

Contudo, entre Estado e sociedade civil, no pensamento de Gramsci, “não há antítese, mas unidade-distinção”. Isto quer dizer, mais precisamente, que o Estado é sempre uma combinação de hegemonia e coerção. Restabelecida a unidade, é possível distinguir os dois momentos que o constitui. Mas isso implica uma abstração, realizada teoricamente e com fins didáticos, de um fenômeno que ocorre, na realidade, de forma indissolivelmente orgânica e dialética.

### **Oriente ou ocidente tardio?**

A partir de tais ponderações teóricas, chega-se aos conceitos gramscianos de “Oriente” e “Ocidente”. Os conceitos são utilizados de forma a definir formações sociais com especificidades distintas quanto à relação Estado e sociedade civil. Contudo, eles nunca foram empregados de forma a definir uma oposição entre duas regiões geográficas particulares, estáticas ou especificamente sincrônicas. Gramsci tinha consciência de que o fortalecimento da sociedade civil e o conseqüente surgimento de uma estrutura social e estatal mais complexa são processos históricos que se desenvolvem no tempo. Isso significa dizer que regiões ou países específicos, que num primeiro momento apresentavam formas sociais essencialmente “orientais”, poderiam caminhar processualmente no sentido de se tornarem “ocidentais” ou mesmo em um convívio simultâneo dos dois tipos.

Em um de seus últimos escritos antes de ser preso<sup>3</sup>, Gramsci havia proposto outro critério para a distinção entre sociedades, que resultava mais matizado que a oposição entre “Oriente” e “Ocidente”. O marxista sardo, tendo em vista a perspectiva revolucionária, procurava realçar dois tipos de países: os de “capitalismo avançado” e os de “capitalismo periférico”. Nos primeiros,

“...a classe dominante possui reservas políticas e organizativas que não possuía, por exemplo, na Rússia. [...] O aparelho estatal é muito mais resistente do que freqüentemente se crê e, nos momentos de crise, consegue organizar forças fiéis ao regime, em número maior do que se poderia supor em face da profundidade da crise.” (GRAMSCI, 2004: 378).

Gramsci cita, como exemplos de países de “capitalismo tardio”, a própria Itália, Polônia, Espanha e Portugal. Em seguida, complementa, afirmando que, nesse contexto, o Estado ainda não se encontra consolidado, pois as “forças estatais são menos eficientes [...]”. Nesses países, entre o proletariado e o capitalismo estende-se um amplo estrato de classes

---

<sup>3</sup> “Um exame da situação italiana”, escrito por Gramsci em 1926.

intermediárias que desejam – e, em certo sentido, conseguem – realizar uma política própria, com ideologias que freqüentemente influenciam amplos estratos sociais: A França, apesar de ocupar uma posição eminente no primeiro grupo de Estados capitalistas, possui também algumas características próprias da situação dos Estados periféricos” (GRAMSCI, 2004: 379).

Assim, a partir dessas análises de Gramsci, Juan Carlos Portantiero sugere outras mediações na “chave” Oriente-Occidente, definidas, sobretudo, pelas características que nelas assume a articulação entre sociedade e Estado, “dimensão que de maneira nítida aparece privilegiada em Gramsci para especificar diferenciações dentro da unidade típica de um modo de produção” (PORTANTIERO, 1977: 67).

O mesmo autor segue aprofundando a formulação gramsciana com a perspectiva de diferenciações na circunstância ocidental, a qual poderia ser entendida como um “ocidente tardio” ou “ocidente periférico” e não apenas como noção bipolar de uma oposição ocidente *versus* oriente. Há dentro da noção de “ocidente” complexidades maiores do que uma mera diferenciação de um “oriente” sem sociedade civil. Podemos, por exemplo, falar em sociedade civil complexa em desenvolvimento, mesmo que pouco organizada. Este aspecto aparece no próprio Gramsci, que afirma:

...pode-se falar de formas desenvolvidas de articulação orgânica dos interesses de classe que rodeiam, como um anel institucional, o Estado. Desta maneira, a sociedade civil assim conformada, ainda que complexa, está desarticulada como sistema de representação, pelo o que a *sociedade política* mantém frente a ela uma capacidade de iniciativa muito maior que no modelo clássico. Sociedades, enfim, em que a Política tem uma influência enorme na configuração dos conflitos, modelando de algum modo a sociedade, em um movimento que pode esquematizar-se como inverso ao do caso anterior. Aqui, a relação economia, estrutura de classes, política, não é linear, senão descontínua. (GRAMSCI, 2004: 379).



Dessa maneira, é possível entendermos que a proposta gramsciana sobre esse tema foi formulada a partir da idéia de “ocidente tardio”, ou como sintetizou Portantiero: “Basta examinar as características da Itália dos anos 20 e 30, sobre os quais Gramsci trabalhou, para confirmar esta obviedade; nem sempre advertida pelos comentaristas que o denominam como o teórico do ‘Ocidente’ mais desenvolvido” (PORTANTIERO, 1977: 67).

### **Considerações finais**

Portanto, a discussão precedente vem confrontar a afirmação corrente entre os historiadores sobre a pouca operacionalidade das concepções de Antonio Gramsci para os estudos sobre a História do Brasil, devido ao caráter “oriental” da formação social brasileira ou, mais especificamente, sem uma sociedade civil capaz de constituir uma instância considerável. Nas formulações gramscianas, o que é universal é exatamente a capacidade de se conhecer concretamente a história específica de uma formação social. As mediações entre as noções de oriente/ocidente auxiliam esta compreensão na medida em que contemplam a complexidade deste processo, apontando para a existência de “sociedades ocidentais de tipo tardio”. Neste sentido, trata-se de assinalar a idéia de um processo de ocidentalização que tem a sua historicidade e a sua complexidade, e que pode envolver inclusive a simultaneidade de “oriente” e “ocidente” em uma mesma sociedade. Em uma palavra, é possível pensar o “ocidente” como um processo e não apenas como estágio.

Sob a concepção de Estado Ampliado, é possível compreender o processo de construção do Estado como uma relação em contínuo movimento dialético envolvendo sociedade política e sociedade civil. A partir desses princípios teóricos e da observação dos dados relativos ao objeto de nossa investigação, pareceu-nos evidente que a formação do Estado brasileiro foi marcada por forte pressão de grupos sociais da classe dominante já conscientes da

importância da complexidade do momento e, por isso mesmo, atuando politicamente tanto na sociedade política quanto na sociedade civil.

Destacam-se, assim, importantes questões advindas da ação institucional dos diversos grupos sociais que se consolidaram com a passagem do século XIX ao XX, que possibilitam pesquisas e análises dos novos grupos profissionais e proprietários. Com a organização de seus interesses mediante os aparelhos privados de hegemonia e a pressão por sua inscrição frente a determinados organismos do poder, tenderam a constituir um peso significativo na correlação de forças vigente.

Por fim, acreditamos que a contribuição desta análise é instar uma urgente reavaliação dos conceitos gramscianos, particularmente sociedade política/sociedade civil, oriente/ocidente, ultrapassando a perspectiva dicotômica que separa duas dimensões polares. Consideramos que a construção de uma nova perspectiva, que leve em consideração um processo dialético entre esses pares conceituais, auxiliará nos estudos sobre a formação do Estado brasileiro, o Centauro Imperial.

## **Bibliografia**

BOBBIO, Norberto. *Estado, governo e sociedade*; por uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial*; Teatro das Sombras: a política imperial. 2ª ed., Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1996.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Intervenções: o marxismo na batalha das idéias*. São Paulo: Cortez, 2006.

FAORO, Raymundo, *Os donos do poder. Formação do patronato brasileiro*. 5ª ed. Vol.2, Porto Alegre: Globo, 1979.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

\_\_\_\_\_. Cadernos do cárcere. vol. 5. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

\_\_\_\_\_. *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

MARINHO, Pedro Eduardo Mesquita de Monteiro. *Ampliando o Estado Imperial: os engenheiros e a organização da cultura no Brasil oitocentista, 1874-1888*. Niterói. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

PORTANTIERO, Juan Carlos. *Los Usos de Gramsci – Escritos Políticos 1917-1933 – Cuadernos de Pasado y Presente*, 54. Mexico: Pasado y Presente, 1977.

URICOECHEA, Fernando. *O Minotauro Imperial. A burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX*. Rio de Janeiro/São Paulo: Difel, 1978